



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. 20
Ass. Cb



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através do Fundo Municipal de Saúde, consoante autorização da Sra. Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias (total mandibular e/ou maxilar), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Verificando -se que o Município de Coelho Neto/MA, promoveu duas licitações na modalidade Pregão presencial (PP N° 007/2019 e PP N° 015/2019), sendo ambas fracassadas (Publicações do resultado das licitações em anexo), a primeira em razão da inabilitação de todas as licitantes, a segunda por desclassificação de propostas e inabilitação de licitantes. Em ambas as situações o resultado para a Administração é o mesmo, ou seja, ela não conseguiu obter o que esperava ou desejava com a realização da licitação. Diante da **necessidade emergencial** de garantir o funcionamento do laboratório municipal de Prótese Dentária (LRPD), visando o acesso integral às ações de saúde bucal da população, tendo em vista o curto prazo para envio e alimentação do sistema de informação, a administração não mais dispõe de prazo suficiente para realizar uma terceira licitação. Contudo, para não perder o recurso e não ter prejuízo ao município, a administração se vê na necessidade de fazer uma **Contratação emergencial**, com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 21
Ass. *Alu*



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ODONTO PREMIUM LTDA - ME, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 04 de julho de 2019.

Domingos de Sousa Leal Filho
Domingos de Sousa Leal Filho
Comissão de Licitação
Presidente



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 146, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2019.

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, Estado do Maranhão, torna público que a licitação realizada no dia 22/03/2019, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial n° 007/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias (total mandibular e/ou maxilar), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Coelho Neto/MA, em 03 de Abril de 2019. Francisco Diego Soares da Silva – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública, que devido a grande quantidade de agricultores interessados, está alterando o local da Sessão da Chamada Pública em epígrafe, para o auditório da Câmara Municipal de Coelho Neto. A sessão será às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2019 no auditório da Câmara Municipal de Coelho Neto. Coelho Neto – MA, 03 de abril de 2019. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N° 686/2019

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO – no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coelho Neto-MA e nos termos do Art. 3º, inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, o servidor: Francisco Diego Soares da Silva.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os seguintes servidores FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, GILMARIO DA SILVA CARDOSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 330/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 687/2019

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO – no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coelho Neto-MA e nos termos do Art. 3º, inciso IV, §1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, o servidor: Maurício Rocha das Chagas.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, os seguintes servidores FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, GILMARIO DA SILVA CARDOSO.

Fis. 23
Ass. Cbr



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL

Fis. 231
Ass. [assinatura]



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 192, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

COMUNICADO Nº 002/2019-CMDCA -ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 001/2019 CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024 do Município de Coelho Neto-MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais números 379/1994 e 652/2015, a relação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, pós análise e decisão das impugnações e recursos, conforme segue:

1.1- INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

INSCRIÇÃO	NOME
004	MARGARETH DA SILVA PFLUEGER
006	DALCIANE DA SILVA CARDOSO

1.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PÓS ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

INSCRIÇÃO	NOME
005	SHIRLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
007	FRENCIEL DA SILVA CRUZ
013	WELLYNE MELO TAVARES SANTOS

Terá o candidato cuja inscrição tenha sido indeferida novamente, o período de 24/06/2019 à 28/06/2019, para recorrer junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O recurso deverá ser protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CREAS, Av. Marechal Cordeiro de Farias, das 7h às 12h, em petição fundamentada mediante a juntada dos meios de comprovação:

Coelho Neto-MA, 21 de junho de 2019

THYSIANNE DE SOUSA TELXEIRA
Presidente do CMDCA-Coelho Neto-MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, torna público que a licitação realizada no dia 18/06/2019, às 08:00h, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços na Confecção de Próteses Dentárias (Total Mandibular e/ou Maxilar), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação de propostas e inabilitação de licitantes. Coelho Neto/MA, 21 de Junho de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Instituto de Previdência Social do Município Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para Aquisição de material de expediente e de limpeza, destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA/IPSMCN, no dia 04 de Julho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 18 de Junho de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-MA

Site
www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal